



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 124/2023 AO PDL Nº 29/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A CANTORA E COMPOSITORA GERLANE LOPS. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 29/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã do Recife à Cantora e Compositora Gerlane Lops. Tal distinção é justificada não apenas pela notável contribuição da artista para a música pernambucana e brasileira, mas também por seu comprometimento com a promoção da cultura e da identidade de nossa cidade.

Gerlane Lops, natural de Olinda-PE, é uma figura icônica que transcende as fronteiras da nossa região. Sua carreira artística, iniciada em 1996, é um testemunho da diversidade cultural que permeia Pernambuco. Sua musicalidade representa de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

forma singular toda a riqueza multicultural do nosso Estado, mesclando tradição e contemporaneidade, sem jamais perder sua autenticidade.

Gerlane Lops possui em seu currículo 2 DVDs, "Da Branca" e "Do Tamanho do Mar", bem como 3 Álbuns independentes, "Lorca", "Gerlane Lops" e "Da Branca". Este último, um CD de samba que homenageia os grandes mestres da música brasileira, demonstra sua versatilidade e sua capacidade de unir o velho ao novo, enriquecendo nossa herança musical.

Gerlane Lops compartilhou o palco com mestres da música brasileira como Martinho da Vila, Beth Carvalho, Alcione, Zeca Pagodinho, Jorge Aragão, Fundo de Quintal, Elza Soares, Diogo Nogueira, Dudu Nobre, Elba Ramalho, entre outros, consolidando sua carreira e conquistando o respeito da cena nacional.

A artista, ao longo de seus 27 anos de carreira, acumulou prêmios e homenagens em reconhecimento ao seu histórico de sucesso. Seus projetos, como o SAMBA DA GÊ e o Recife Samba de PE, trouxeram à cidade uma série de artistas locais e nacionais, enriquecendo a cena cultural do Recife. Além disso, sua participação na 14ª Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO e a inauguração do Instituto Pernambuco Porto em Portugal demonstram o alcance global de seu trabalho.

Destacamos ainda que Gerlane Lops foi homenageada como "Cantora do Carnaval do Recife" em 2019 e realizou o espetáculo "Salve o Samba", evidenciando seu compromisso com a celebração das raízes culturais do Recife e sua contribuição inegável para a manutenção da nossa identidade musical.

Portanto, é de suma importância reconhecer o valor inestimável que Gerlane Lops representa para nossa cidade, concedendo-lhe o Título de Cidadã do Recife. Sua trajetória artística, sua dedicação à cultura pernambucana e seu talento inquestionável fazem dela uma embaixadora legítima de nossa cidade. Este título é uma forma de homenagear e agradecer a Gerlane Lops por sua contribuição significativa para a nossa cultura e para a riqueza artística do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PDL 29/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto De Decreto Legislativo nº 29/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de Setembro de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

